FOLHA Nº 09
PROCESSO Nº 20149/25

ATA nº 09 – CMDCA – GESTÃO 2025/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Itatiaia. Aos sete dias do mês de outubro de 2025, às 14h, nas dependências da Sala dos Conselhos, situada à Rua Antônio Macedo, nº 331, Centro – Itatiaia, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a realização de sua reunião ordinária. Estiveram presentes os membros do CMDCA: Lucas, Joveline, Lariane, Carlos e Bruno; representantes do Conselho Tutelar: Samara Oliveira e Isaías da Silva Rafael; da Secretaria Municipal de Assistência Social: Secretária Erika Matos B. Menegotti, Luenir Castelo Branco, Raphael Magnus Ortiz e Laurian Vieira Vetter; o Vereador Patrick Motta, a Assistente Social Maria de Lourdes e Lilian Souza de Almeida (Assistente Social CT) e a Secretária dos Conselhos, Sra. Carla Juciara da Silva. As assinaturas foram acolhidas no livro de presença. O Presidente, Lucas Amorim, deu início à reunião cumprimentando a todos, e em seguida leu a Ata nº 08, que já havia sido apresentada remotamente no grupo de WhatsApp, sendo aprovada por todos, apresentou os ofícios recebidos do Ministério Público. Foi lido o Ofício nº 436/2025-PJITT – Documento ID 05452719, referente ao Procedimento Administrativo nº 05.22.0007.0047397/2025-80, que trata do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Após a leitura e apresentação da minuta de resposta, os conselheiros deliberaram pela necessidade de uma revisão mais detalhada de cada item apontado, incluindo análise jurídica pela Assessoria da Secretaria de Assistência Social, a fim de subsidiar tecnicamente a resposta do CMDCA. Ficou decidido que será solicitado ao Ministério Público um prazo adicional para encaminhamento da manifestação final. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 407/2025-PJITT – Documento ID 05430190, referente ao Procedimento Administrativo nº 05.22.0007.0000052/2025-32, sobre a visita ao Acolhimento Institucional, contendo recomendações e esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem adotados. O colegiado deliberou pelo acolhimento da recomendação, com envio de resposta formal e do Certificado de Funcionamento atualizado. Durante as discussões, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Erika, argumentou que a visita realizada ao Acolhimento Institucional pelo Presidente do CMDCA, Sr. Lucas Amorim, teria ocorrido para averiguar uma suposta denúncia. O Presidente negou tal motivação, esclarecendo que tal atribuição é exclusiva do Conselho Tutelar. A Conselheira Tutelar Samara confirmou que a competência para apuração de denúncias é de fato do Conselho Tutelar, e parabenizou a Secretaria de Assistência Social pelas condições estruturais e organizacionais do Acolhimento Institucional. O Presidente Lucas complementou afirmando que o espaço apresenta excelentes condições para a execução do serviço de acolhimento e que o Certificado de Funcionamento do Acolhimento Institucional, já foi emitido, aprovado pelo colegiado, conforme disposto na Resolução nº 09/2025, publicada em 12 de setembro de 2025, página 11 do Boletim Oficial do Município – Edição nº 106. Em continuidade, foi apresentado LOA 2026 e a Deliberação 277 do FMDCA referente ao exercício de 2024, constando despesas zeradas, tendo em vista que não houve destinação de recursos nem execução de projetos durante o referido período. Que foi aprovada por

10
PROCESSO Nº:
20149/25

unanimidade. Com relação a LOA foi sugerida uma ação de operacionalização e manutenção do FMDCA, onde um dos elementos de despesa era o serviço de tecnologia da informação e comunicação, contudo, após análise, verificou-se impossibilidade legal, uma vez que tais despesas configuram manutenção administrativa do CMDCA, o que é vedado pela legislação vigente e inclusive reforçado por recomendação ministerial. Será suprimido e buscado outro local para essa despesa. Por fim, foram apresentados os processos administrativos referentes à emissão dos Certificados de Funcionamento das Organizações Sociais, sendo eles: APAE – PA nº 18690/25; OFRA – PA nº 18696/25; PAKI – PA nº 18702/25 e ONG Integração – PA nº 18679/25. Todos os processos serão devidamente instruídos com as respectivas resoluções e certificados, conforme aprovação ocorrida em 29 de setembro de 2025, e encaminhados para publicação oficial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h40min. Eu, Lariane Maia Roque, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente Lucas Amorim.

gov.br Documento assinado digitalmente
LARIANE MAIA ROQUE
Data: 12/10/2025 08:56:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS PORFIRIO AMORIM
Data: 13/10/2025 17:10:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br